

## PEDIDO AO GOVERNO ESTADUAL

# Prefeitos pedem novo reparte do ICMS do petróleo

**Audifax Barcelos vai levar discussão para a Associação dos Municípios esta semana**

▄ DENISE ZANDONADI  
dzandonadi@reddegazeta.com.br

Prefeitos de municípios que estão próximos a campos de petróleo no mar querem discutir com o governo do Estado uma nova forma de cálculo do Valor Agregado (VA) referente à produção de petróleo e gás. Quem encabeça a discussão, e pretende levá-la à Associação dos Municípios (Amunes), nesta semana, é o prefeito da Serra, Audifax Barcelos.

O que propõe Barcelos é que a Secretaria estadual de Fazenda (Sefaz) adote o mesmo critério da Agência Nacional do Petróleo

(ANP) para distribuir os royalties. “Para distribuir o VA da produção de petróleo, o Estado deveria seguir o critério das linhas divisórias seguidas pela ANP”, explica o prefeito da Serra.

Hoje, a Sefaz adota a seguinte norma: o valor agregado, que ajudará a formar o índice que norteará a divisão do ICMS entre os municípios, é definido tomando como base onde está localizada a boca do poço de petróleo.

Desta forma, os municípios que ficam próximos (limítrofes) aos campos de produção não são levados em conta para fins de cálculo do VA. “O resultado é que municípios pequenos, com população muito menor que outros, ficam com índice de distri-

buição do ICMS muito maior que outras cidades mais populosas e com gastos muito maiores”, defende Audifax Barcelos.

## ANP

Um dos argumentos que será levado para o debate na Amunes é que os critérios da ANP já vêm sendo utilizados por outros Estados, caso do Rio de Janeiro. Segundo Barcelos, esta forma de cálculo foi adotada no Espírito Santo em 2009.

O ICMS é um imposto estadual e, conforme a Constituição de 1988, os Estados devem repassar 25% da arrecadação do ICMS aos municípios. Esta parcela é chamada de Quota-Parte Municipal no ICMS (QPM-ICMS).



STÉFERSON FARIA

**O ICMS do campo de Golfinho, por exemplo, vai só para a cidade de Aracruz**

A mesma Constituição de 1988 determina que os Estados devem distribuir, no mínimo, 75% dos 25%, de acordo com a média do VA do município nos últimos dois anos antes da apuração. O Valor Adicionado corresponde à riqueza que é gerada nos municípios nas operações tributáveis pelo ICMS.

No ano passado, os municípios capixabas receberam R\$ 2,31 bilhões referentes à quota-parte do ICMS, valor 3% maior que

o transferido no ano anterior, em valores corrigidos pela inflação, conforme dados da Sefaz.

OVA é, na verdade, a diferença entre a saída (venda) e a entrada (compra) de mercadorias das empresas. Para este cálculo, não importa se a operação é tributada ou tem algum tipo de isenção. Apenas reflete o resultado econômico da empresa no ano. Quanto maior for o VA, maior será a fatia do município na quota-parte

municipal do ICMS.

Barcelos cita o exemplo do Campo de Golfinho, no Litoral Norte. Para efeito do cálculo, é atribuído 100% do VA de sua produção apenas para o município de Aracruz, sendo que o campo abrange as linhas de projeção de Aracruz, Fundão, Serra e Vitória. “Com base na produção de petróleo de maio de 2013, pelos critérios da ANP, Serra teria participação de 25,97% e Fundão 10,20%, por exemplo.